

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 047/2011, DE 05 DE JULHO DE 2011 CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003086/2011-86 e o que ficou decidido em sua 29ª reunião de 05-07-2011,

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR a Proposta Orçamentária da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para o exercício de 2012.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva** Presidente do Conselho Universitário

> DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 06-07-2011